

PORTARIA Nº 62/2025

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017 e nº 710/2018, e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, 03 diárias para custear seu deslocamento para participar de Curso de Capacitação “ OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIANTE DA CRISE ECÔNOMICA ATUAL E DE FALTA DE RECEITAS NOS MUNICIPIOS ”.a ser ministrado pela empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, no período de 13/08/2025 a 15/082025., conforme solicitação de diárias 48/2025

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Guilherme Caldini Fantin	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 710/2018 de 27 de novembro de 2018, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 906/2025 de 29 de maio de 2025, e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 11 de agosto de 2025

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi